



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Portaria CIB//SP nº 16, de 07 de dezembro de 2012

*Pactuar alteração em Nível de Gestão Inicial
para de Gestão Básica os Municípios do
Estado de São Paulo.*

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2012, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os seguintes municípios: Caiuá, Sabino e Serra Azul.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

Maria Aparecida Della Coletta
Presidente do Coegemas/Frente
Paulista